



CAMARA MUNICIPAL

DESPACHO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE
UM POSTO DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO
(Eletrotecnia/Eletromecânica e Instalações Elétricas) EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO

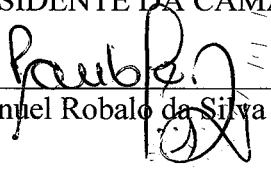
(Abertura de procedimento por deliberação de Reunião de Câmara de 12.12.2018)

(Aviso nº. 1109, Referência C, publicado na 2ª. Série do Diário da República, nº 12, de 17.01.2019)

PAULO MANUEL ROBALO DA SILVA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES, no uso das competências que me estão conferidas pela alínea a) do nº. 2 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a Lei nº. 169/99, de 18 de setembro e alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei nº. 35/2014, de 20 de junho e posteriores alterações e pela Portaria nº. 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria nº. 145-A/2011, 06 de abril e devido ao facto de o procedimento concursal comum ter ficado deserto de candidatos, por falta de concorrentes, **determino** que, o procedimento concursal mencionado em epígrafe seja considerado nulo e sem qualquer efeito útil.

Oliveira de Frades, 07 de fevereiro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira)